

PORTARIA N.º 445, DE 01 DE Agosto DE 2017.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 150, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 118/2017, de que trata a Portaria n.º 340/2017, exauriu-se dia 30/07/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 5º da Portaria n.º 340/2017, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/07/2017, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Agosto de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 08 / 2017.

 **Leticia Melo Abreu**  
Secretária Executiva

Assinatura do Servidor  
Fundação UNIRG